LEI Nº 1619, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1630, de 13 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 640.706,18 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 640.706,18 (seiscentos e quarenta mil e setecentos e seis reais e dezoito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças
Unidade: 001 – Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretária de Finanças
Projeto/Atividade: 20174 – Lei Complementar 176/2020

Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	80.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	380.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		101.970,11
TOTAL		**R$**	**591.970,11**

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos
Unidade: 002 – Cultura e Eventos
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0023 – Cultura
Projeto/Atividade: 20152 – Lei Aldir Blanc Lei N° 14.017 de 29 de Junho de 2020
Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	736,07
TOTAL		**R$**	**736,07**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20175 – Custeio Mensal de Novos Leitos de Enfermaria COVID-19

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL		**R$**	**48.000,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 555/2021/GBSES destinado pelo Fundo Estadual de Saúde e LC 176/2020.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.616/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 01/09/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2021, cujo o objeto Contratação de Empresas para Execução de Serviços de Pinturas em superfícies internas e externas, para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e teve como vencedora a empresa: **JR. CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.683.418/0001-03.**

Água Boa - MT, 01 de SETEMBRO de 2021.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira substituta

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 165/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 ao Contrato n°. 165/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **CONSTRUTORA REZENDE LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 108/2019

LICITAÇÃO: TP 012/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução de Obra.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 20/09/2021

DATA: 23/08/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 006/2021 AO CONTRATO Nº. 188/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 006/2021 ao Contrato n°. 188/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa LUARA DANIELLY GOMES 00939023105, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 108/2020

LICITAÇÃO: TP 016/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Acréscimo de valor de 24,99%.

VALOR ACRESCIDO: R$ 80.460,67 oitenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 01/09/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 026/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 006/2021 ao Contrato n°. 026/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e BKP CONSTRUTORA LTDA EPP, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: – Prorrogação da vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Sexta – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses até o dia 02 de março de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 189.091,80 (Cento e oitenta e nove mil e noventa e um reais e oitenta centavos).

VALOR MENSAL R$ 31.515,30 (Trinta e um mil e quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

Água Boa-MT, 31 de agosto de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1619, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1630, de 13 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 640.706,18 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 640.706,18 (seiscentos e quarenta mil e setecentos e seis reais e dezoito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças

Unidade: 001 – Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretária de Finanças

Projeto/Atividade: 20174 – Lei Complementar 176/2020

Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	80.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	380.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		101.970,11
TOTAL		R$	591.970,11

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 002 – Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0023 – Cultura

Projeto/Atividade: 20152 – Lei Aldir Blanc Lei N° 14.017 de 29 de Junho de 2020

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	736,07
TOTAL		R$	736,07

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20175 – Custeio Mensal de Novos Leitos de Enfermaria COVID-19

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL		R$	48.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 555/2021/GBSES destinado pelo Fundo Estadual de Saúde e LC 176/2020.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva

Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1620, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1632, de 19 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.000,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20177 – Custeio Mensal de Leitos de UTI Adulto Exclusivo COVID19 Portaria N° 138/2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	180.000,00
TOTAL		R$	180.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20178 – Custeio Mensal de Leitos de UTI Adulto Exclusivo COVID19 Portaria N° 581/2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	120.000,00
TOTAL		R$	120.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 138/2021 e N° 581/2021 destinado pelo Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva

Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1621, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1633, de 19 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.089.666,66 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.089.666,66 (dois milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Projeto/Atividade: 10092 – Aquisição de Ônibus para a Melhor Idade

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.21.000000	R$	250.000,00
TOTAL		R$	250.000,00

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 001 – Esporte e Lazer